



COOPERFARMS - Cooperativa de Produtores Rurais

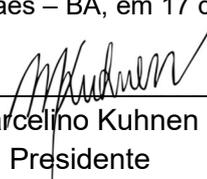
CNPJ 10.333.574/0001-35 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

Nos termos do artigo 19, 34 e seguintes do Estatuto Social em vigor, fica V.S. convocado a comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada na sede da cooperativa localizada a Av. Luís Eduardo Magalhães, nº 2391, Bairro Jardim das Acácias 3ª Etapa, CEP 47.862-090 em Luís Eduardo Magalhães – BA e na sala virtual que será acessada mediante link <https://teams.microsoft.com/meet/261319187017?p=3XGiDbKKP5xIAd9Qc> no dia **28 de março de 2025, sexta-feira**, em Primeira Convocação às 20h. e em Segunda e Terceira Convocações respectivamente às 21 h. e 22h. para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- I – Alteração estatutária para atualização do endereço da sede da Cooperativa;
- II – Alteração estatutária para inclusão de CNAE específico da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos;
- III- Alteração estatutária para inclusão de CNAE específico da atividade de comércio varejista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotor;
- IV- Alteração estatutária para inclusão de CNAE específico da atividade de comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- V- Alteração estatutária para inclusão de CNAE específico da atividade de comércio varejista de lubrificantes;
- VI – Alteração estatutária para inclusão de deveres dos cooperados; cumprimento do Código de Ética e Conduta, manter atualizados seus dados cadastrais e atividades desenvolvidas no âmbito da cooperativa;
- VII- Alteração estatutária para incluir a possibilidade de a Cooperativa atuar como substituta processual em nome de seus associados.

Nota: Esclarecemos que o número de associados em regular condição de voto é de 196 (cento e noventa e seis) cooperados; não é permitido o voto por representação (procuração) e o quórum para instalação da Assembleia Geral é: 1) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em Primeira Convocação; 2) metade mais um dos cooperados em Segunda Convocação; e 3) mínimo de 10 (dez) cooperados, em Terceira Convocação.

Luís Eduardo Magalhães – BA, em 17 de março de 2025.



Marcelino Kuhnen
Presidente

+55 77 3639 3900 | www.cooperfarms.com.br

Avenida Luís Eduardo Magalhães, 2391. CEP 47.862-090
Bairro Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães/BA